Resolução nº : 5539/2000
Protocolo nº : 139498/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : MIRLENA BATISTA LANGAME e OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7269/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA